ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Avenida Maria Guiotti, nº 74, centro,
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com Telefax: (64) 3461-1610 e 3461-5418

ATA Nº 047/22, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022.

Com início as 9:00 na sede própria da Câmara Municipal de Pires do Rio, Edifício Goiáz Cavalcante Nogueira, sita a Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro, realizou-se na data supra mais uma Sessão Ordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de agosto do ano em curso. Presidida pelo Vereador Neneco, e conforme assinaturas apostas no livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Betim Monteiro, Clebinho da Pega de Frango, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neguim, Rodriguinho da Ótica, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. Esteve ausente o Vereador Denilson Castro. A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. O Vereador Dr. Sandro Barbosa fez a leitura de um trecho da Bíblia. Iniciou-se o **EXPEDIENTE DO DIA:** I – Leitura, discussão e votação das Atas das Sessões Anteriores: Ata nº 042/22, da Sessão Ordinária do dia 02 de agosto de 2022, não houve discussão, colocada em votação foi aprovada por 11 votos favoráveis. Ata nº 043/22, da Sessão Ordinária do dia 09 de agosto de 2022, não houve discussão, colocada em votação foi aprovada por 11 votos favoráveis. Ata nº 044/22, da Sessão Extraordinária do dia 09 de agosto de 2022, não houve discussão, colocada em votação foi aprovada por 11 votos favoráveis. O Senhor Presidente comunicou que as Atas ficarão à disposição no Mural, e que quaisquer retificações ou questionamentos, voltarão à apreciação do Plenário. O Senhor Presidente em exercício – Vereador Neneco, justificou a falta do Vereador Denilson Castro. II – **Comunicações da Mesa:** Não houve. **III – Comunicações da Ouvidoria Parlamentar:** Protocolo nº 00072/22 – Denuncia. Protocolo nº 00012/22 – Denuncia. IV – Leitura de Matérias e Proposições: **A - Recebidas do Poder Executivo:** Of. nº 300/22, encaminhando cópias de Leis. Of. nº 291/22, encaminhando resposta ao Requerimento nº 042/22. Convite Campanha "Agosto Lilás" – Para o Combate à Violência de Gênero e Celebração da Lei Maria da Penha. Of. 294/22, encaminhando Projeto de Lei. Of. nº 295/22, encaminhando Projetos de Lei. Of. nº 296/22, encaminhando Projeto de Lei Complementar. Of. nº 297/22, encaminhando Projeto de Lei Complementar. Em a parte, o Vereador Dr. Sandro Barbosa disse que é a mesma Matéria que trata de eleição dos Diretores e solicitou que a Mesa Diretora, antes de encaminhar a Matéria que analisasse para ver sua competência. O Senhor Presidente em exercício – Vereador Neneco, indeferiu o pedido e recebeu o Projeto, sendo encaminhado à Assessoria Jurídica e Comissões competentes. **B – Recebidas de Diversos:** Convite da Equipe CAO – Área de Atuação do Patrimônio Público e Terceiro Setor, para Evento - Projeto Mais Transparência. Of. nº 1119/22, encaminhado Convite para Encontro Regional do TCMGO em Goiatuba (25/08/22). Email da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando que foi efetuado o pagamento da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1827. Of. Circular nº 224/22, da ALEGO encaminhando convite para participar do Programa Alego Ativa. **C- Apresentada pelos Vereadores: 1 – Ofícios e Correspondências:** Não houve. **2 – Emendas a Lei Orgânica do Município:** Não houve. **3 – Ante-Projetos: 3.1 – de Leis:** Nº 032/22, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a doar áreas de terrenos de sua propriedade às famílias baixa renda do Município e dá outras providências", foi encaminhado à Assessoria Jurídica e Comissões competentes. Nº 033/22, de autoria do Poder Executivo, que "Cria vagas em cargos de provimento efetivo e faz alterações dos anexos da Lei nº 2.835 de 14 de janeiro de 2002 e suas alterações, e dá outras providências", foi encaminhado à Assessoria Jurídica e Comissões competentes. Nº 034/22, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a Igreja Matriz Sagrado Coração de Jesus a realizar reformas e restaurações do prédio Tombado como patrimônio histórico deste município e dá outras providências", foi encaminhado à Assessoria Jurídica e Comissões competentes. **3.2 – de Leis Complementares:** Nº 005/22, de autoria do Poder Executivo, que

"Dispõe sobre a Gestão Democrática do ensino básico da rede municipal de educação de Pires do Rio/GO, e da outras providências", foi encaminhado à Assessoria Jurídica e Comissões competentes. **4 – Requerimentos:** Nº 047/22, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa e outros, que Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar a Execução do Contrato nº 303/2021 cujo objeto é a Obra Asfáltica de Ruas no Bairro Nadim Saúd. Colocado em discussão, o Vereador Waderley do Moto Táxi solicitou subscrever. O Vereador Neneco informou que o Requerimento está assinado por um terço dos Vereadores. A Vereadora Marina da Farmácia disse que realmente tem que fazer CPI, para ver se a culpa é do Município ou da Construtora que não tem executado a obra. Vereador Júnior da Metasa disse que o serviço feito é maior que o pagamento efetuado e que os recursos estão resguardados e que ele fica mais tranqüilo por esse motivo. Vereador Dr. Sandro Barbosa disse que os valores foram pagos antes da medição e isso lhe chamou a atenção. A Vereadora Adriana do Salão parabenizou o Vereador Dr. Sandro pelo Requerimento e disse que os moradores estão esperando uma resposta. Colocado em votação foi aprovado por 11 votos favoráveis. Nº 048/22, de autoria do Vereador Neneco e outros, que Requer o envio de ofício de pêsames à família de Dona Helena Nunes de Oliveira, pelo seu falecimento ocorrido recentemente. Colocado em votação, foi aprovado por 11 votos favoráveis. Nº 049/22, de autoria do Vereador Neguim, que Requer o envio de ofício a ENEL, solicitando-lhe a poda dos galhos da árvore que estão muito próximas a fiação da rede de energia elétrica na Quadra 30 da Rua José de Souza Martins, em frente o Lote 08, Bairro Santa Cecília. Colocado em discussão, o Vereador Júnior da Metasa registrou que é uma complicação a poda realizada pela ENEL. O Vereador Neguim justificou que deve desligar a Rede. Colocado em votação foi aprovado por 11 votos favoráveis. **5 – Indicações:** Nº 048/22, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que Requer que o Município promova o encaminhamento da Lei Municipal para regularização do Piso Salarial da Categoria Enfermeiro, Técnico e Auxiliares de Enfermagem em caráter de urgência. Foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências. Nº 049/22, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que Requer que a Secretaria de Obras envie o caminhão pipa para molhar e abaixar a poeira de forma periódica no Bairro Oswaldo Gonçalves, vez que o problema é permanente e merece atenção constante. Foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências. Nº 050/22, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa que Requer que a Secretaria de Obras promova a regularização de via com cascalho e não obstrua as entradas das propriedades localizadas na saída para Urutaí, especificamente na estrada que entra para Chácara Peniel. Foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências. Nº 051/22, de autoria do Vereador Júnior da Metasa que Requer o envio de ofício ao Poder Executivo, solicitando-lhe que determine ao departamento competente a execução dos serviços de reforma da ponte e do mata-burro da estrada que demanda a Fazenda de propriedade do Senhor Natal Correia, Região do engenho Grande, zona rural deste Município. Foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências. **6 – Pedidos de Informações:** Nº 026/22, de autoria do Vereador Neneco, Requer do Secretário Municipal de Saúde as Seguintes Informações: No último final de semana ocorreu o óbito de uma senhora, na residência em que morava, abaixo da Estação Rodoviária. A morte foi decorrente de um infarto, o que se confirmou depois, através de exame no Instituto Médico Legal. Chamado para atender a triste ocorrência, o médico de plantão no Hospital Municipal compareceu ao local, mas não quis atestar o óbito, dizendo ser necessária a presença do IML. O corpo ficou em cômodo isolado pela polícia até as 5h00 do dia seguinte. A agonia dos familiares só aumentava, pois o IML liberou o corpo para o velório somente na parte da tarde. Esse procedimento adotado pelo médico é normal, o corriqueiro, em qualquer ocorrência de óbito? Qual o fundamento técnico e legal para a atitude desse profissional médico? Foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências. **IV – Uso da Tribuna em Tema Livre, conforme inscrições no Livro Próprio:** Não houve. **V – Participação**

Popular: Não houve. **ORDEM DO DIA:** Nada a tramitar. **4 - Explicações Pessoais**: Vereador Júnior da Metasa solicitou ajuda dos Vereadores para construção de casa popular para o senhor Skol. Em seguida, como mais nada houvesse a se tratar, o Senhor Presidente, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo declarou encerrada a Sessão, de onde se extraiu a presente Ata, que, após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Vereador Denilson Castro,
Presidente.

Vice-Presidente
Vereador Neneco.

Vereador Rodriguinho da Ótica,
1° Secretário.

Vereadora Zélia Canhete,
2° Secretária.

Al*